



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/N.º
"PALÁCIO 31 DE MARÇO"

RESOLUÇÃO Nº 441/82

- Acrescenta um inciso ao artigo 22 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno -

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ APROVA E A SUA MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

ARTIGO 1º - O artigo 22 da Resolução nº 305, de 15 de março de 1.976 - Regimento Interno, passará a vigorar com mais um inciso, com a seguinte redação:

"ARTIGO 22 -

X - responder, no prazo de 15 (quinze) dias, os pedidos formulados pelos Senhores Vereadores."

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacareí, em 11 de agosto de 1.982.

LUIZ LOURENÇO LENCIONI PEREIRA
Presidente

DEMÉSIO RODRIGUES DA MOTA
1º Secretário

DAVI MONTEIRO LINO
2º Secretário